

Aprovado por 09 (nove) votos sim em
Sessão Ordinária do dia 23/10/07 Casa



Câmara
Municipal de

BARRA DO GARÇAS

Ano 2007

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 180, Liv. 20 Fls. 74, em 23/10/07

Horas: 15:30

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2007

AUTOR: Vereador **Dr. RODRIGO RAGIOTTO** – Presidente da Câmara Municipal

PROJETO DE LEI N.º 32/2007, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007.

“Dá nova denominação a via pública”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua Araguaia, desde a sua confluência com a rua José Goiano, no bairro Jardim Domingos Mariano, até a rua Manoel Ferreira da Luz no bairro jardim São João, passa a denominar-se **RUA PROFESSOR OSWALDO SOLER**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 23 de outubro de 2007.

Dr. RODRIGO RAGIOTTO

Vereador
Presidente da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nosso projeto tem como intuito, fazer merecida homenagem ao ilustre cidadão barra-garcense, Prof. OSWALDO SOLER, que tanto fez por nossa cidade, especialmente na área da educação, deixando aqui além de grandes investimentos, um grande exemplo de trabalho e de carinho por esta terra e a exemplo disso, o projeto é alicerçado pela vontade dos moradores da mencionada rua, manifestada por abaixo assinado, em anexo, é uma matéria legal e constitucional, pois a denominação "Rua Araguaia" não é nome próprio de pessoas e, além disso, há uma série de ruas de nossa cidade, com essa mesma denominação, que é o caso do bairro Jardim Amazonas (BNH) que possui uma Rua Araguaia, dentre outras que existem nos bairros de nossa cidade.

Consideramos como justa e altamente meritória a homenagem ora proposta, pois ao denominar a rua que dá acesso às Faculdades Univar, com o nome desse ilustre empreendedor estaremos, sobretudo, perpetuando a sua memória, para que as futuras gerações possam tomar conhecimento do trabalho relevante ele deixou para todos nós.

É o nosso pensamento,

Salvo melhor juízo.


Dr. RODRIGO RAGIOTTO

Vereador
Presidente da Câmara Municipal

Aprovado por 09 (nove) votos sim, em
Sessão Ordinária do dia 23/10/07

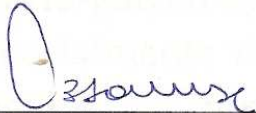


BARRA DO GARÇAS Ano 2007

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º <u>180</u> , Liv. <u>20</u> Fls. <u>74</u> , em <u>23/10/07</u> Horas: <u>15:30</u>  _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____ /2007
---	---	-----------------------

AUTOR: Vereador Dr. RODRIGO RAGIOTTO – Presidente da Câmara Municipal

PROJETO DE LEI N.º 032/2007, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007.

“Dá nova denominação a via pública”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua Araguaia, desde a sua confluência com a rua José Goiano, no bairro Jardim Domingos Mariano, até a rua Manoel Ferreira da Luz no bairro jardim São João, passa a denominar-se **RUA PROFESSOR OSWALDO SOLER**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 23 de outubro de 2007.


Dr. RODRIGO RAGIOTTO

Vereador
Presidente da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nosso projeto tem como intuito, fazer merecida homenagem ao ilustre cidadão barra-garcense, Prof. OSWALDO SOLER, que tanto fez por nossa cidade, especialmente na área da educação, deixando aqui além de grandes investimentos, um grande exemplo de trabalho e de carinho por esta terra e a exemplo disso, o projeto é alicerçado pela vontade dos moradores da mencionada rua, manifestada por abaixo assinado, em anexo, é uma matéria legal e constitucional, pois a denominação "Rua Araguaia" não é nome próprio de pessoas e, além disso, há uma série de ruas de nossa cidade, com essa mesma denominação, que é o caso do bairro Jardim Amazonas (BNH) que possui uma Rua Araguaia, dentre outras que existem nos bairros de nossa cidade.

Consideramos como justa e altamente meritória a homenagem ora proposta, pois ao denominar a rua que dá acesso às Faculdades Univar, com o nome desse ilustre empreendedor estaremos, sobretudo, perpetuando a sua memória, para que as futuras gerações possam tomar conhecimento do trabalho relevante ele deixou para todos nós.

É o nosso pensamento,

Salvo melhor juízo.



Dr. RODRIGO RAGIOTTO

Vereador
Presidente da Câmara Municipal

ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA ARAGUAIA

Os moradores abaixo descritos e assinados, CONCORDAM com a alteração do nome da Rua Araguaia, localizada no Setor Marianos, na cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o nome de Rua Professor Oswaldo Soler.

Nome	Casa número	Assinatura
Edsiano Macalães	181	
Geoff. Ricardo M. M. M.	181	
Wilson M. Pereira da Silva	27	
Companhia de S. Pedro	27	Companhia de S. Pedro Rodrigues
Wearston L. L. L.	06	
Maria Elina S. Oliveira	06	
Antônio Pedro de Melo	324	
Caro Júnior	324	
Kelly Cristina	07	
Maria Louisa da Silva	nº 09	
Dei Ferreira da Silva	nº 09	
Dei Kohl	03	
Walter dos Reis		
Aldayres E. Souza	10	
Arnaldinho T. B. B.	nº 238	
Marina da V. L.	nº 238	
Eleu Rosa Farias	961	
Weber A. R. Farias	961	
Go Selvi R. Freitas	961	
Margarida U. C. de Souza	225	Margarida U. C. de Souza
Carlos B. de Souza	225	Carlos B. de Souza
Maria Madalena do	1276	Madalena
Valdemar Souza		
Rosalina Maria	Nº 477	
Maria Condina	n: 5	
Edete M. Pereira	nº 75	
Faustino Nascimento	nº 155	
Antônio Rogério Santos	nº 155	Antônio Rogério Santos
Maria Soror Nascimento	nº 155	Maria Soror Nascimento
Maria Lúcia de Souza	nº 155	
Caro Faustina da Rezende	246	
Maria G. Rezende		
Maura Grazzelli	nº 03	Maura Grazzelli



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 23/10/07

Essauese

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER


Projeto de Lei Nº 32 /2006, de autoria

Dr. Rodrigo Rogatto - PP

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

10 Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 23 de
de 2007.


Verº. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente


Verª. ANDREIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator


Verº. AILTON ALVES TEIXEIRA
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA

Projeto de lei nº 032/07 - Sr. Rodrigo

Ragiotto - PP

VEREADORES	LEGENDA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
ILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	X		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	PTB	PR	X		
ANTONIA JACOB BARBOSA 1ª Secretária	PL	PR	X		
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PMDB	X		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PFL	PP			
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B	PMDB	X		
ADRIANA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB	X		
VALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB	DEM	X		
DELTON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB		X		

Obs.

*Aprovado por 09 (nove) votos sim, em
 Sessão Ordinária do dia 23/10/07
 O350use*